

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202203/0100

Tipo Oferta: Procedimento Concursal PRR

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério do Mar

Orgão / Serviço: Fundo Azul

Vínculo: CTFP a termo resolutivo certo

Duração: 48

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: 1215,93€

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

Exercício de funções no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, reportadas à carreira e categoria de técnico superior, previstas no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º LTFP, na sua atual redação,

devendo os candidatos possuir o seguinte perfil profissional:

- Referência A

i. conhecimento sólidos na área contabilística e/ou financeira, auditorias ou fiscal;

ii. ou, alternativamente na área de projetos comunitários ou de fundos nacionais;

iii. capacidade de escrita de forma assertiva, focada e analítica;

iv. capacidade de comunicação com entidades externas,

v. domínio das ferramentas Office na ótica do utilizador, nomeadamente em excel, word, powerpoint

e outlook.

Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP: Despacho n.º 11888-B/2021, dos Ministros de Estado e das Finanças, da Modernização do Estado e da Administração Pública e do Planeamento, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 232, de 30 de novembro

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Preferenciais: Licenciatura em Gestão, Economia, Finanças, Contabilidade

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada	Área Temática Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Fundo Azul	4	Rua Alfredo Magalhães Ramalho, n.º 6		1449006 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 4

Quota para Portadores de Deficiência: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Para além das licenciaturas indicadas na Descrição da Habilitação Literária, serão admitidas outras licenciaturas, desde que complementadas com formação Pós-graduada ou Mestrado nas áreas de Gestão, Economia, Finanças ou Contabilidade.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para:

Contacto: geral@dgpm.mm.gov.pt

Data Publicitação: 2022-03-04

Data Limite: 2022-03-18

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Aviso nº4664/2022, Diário da República n.º 45/2022, Série II de 2022-03-04

Texto Publicado em Jornal Oficial: Nos termos dos n.os 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 53-B/2021, de 23 de junho, conjugado com a Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho, torna-se público que, no âmbito do Despacho n.º 11888-B/2021, dos Ministros de Estado e das Finanças, da Modernização do Estado e da Administração Pública e do Planeamento, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 232, de 30 de novembro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente Aviso na BEP - Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de 6 (seis) postos de trabalho, na categoria e carreira de técnico superior, na modalidade de contrato a termo resolutivo certo, pelo período de 4 (quatro) anos. 1 - Procedimento prévio Foi efetuado procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, tendo a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), enquanto entidade gestora, emitido a declaração de inexistência prevista no n.º 6 do artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio. 2 - Legislação aplicável Ao presente procedimento é aplicável a Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho, subsidiariamente o disposto na Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro. Em tudo o que não resulte expressamente desta portaria, e o Código do Procedimento Administrativo (CPA). 3 - Postos de trabalho Identificação Referência A: Preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho, para a carreira e categoria de

técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de quatro anos. Referência B: Preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho, para a carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de quatro anos. Caracterização Exercício de funções no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, reportadas à carreira e categoria de técnico superior, previstas no anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º LTFP, na sua atual redação, devendo os candidatos possuir o seguinte perfil profissional: Referência A: i) Conhecimento sólidos na área contabilística e/ou financeira, auditorias ou fiscal; ii) Ou, alternativamente na área de projetos comunitários ou de fundos nacionais; iii) Capacidade de escrita de forma assertiva, focada e analítica; iv) Capacidade de comunicação com entidades externas, v) Domínio das ferramentas Office na ótica do utilizador, nomeadamente em excel, word, powerpoint e outlook. Referência B: i) Conhecimentos sólidos na área do Direito Público com especial enfoque no Direito Administrativo e no regime do Código dos contratos Públicos; ii) Capacidade de escrita de forma assertiva, focada e analítica; iii) Domínio das ferramentas Office na ótica do utilizador, nomeadamente em excel, word, powerpoint e outlook. Para a Referência B, serão valorizados conhecimentos na área financeira. 4 - Local de trabalho Fundo Azul, Rua Alfredo Magalhães Ramalho, n.º 6 1449-006 Lisboa 5 - Posicionamento remuneratório Em cumprimento do disposto no n.º 4 do Despacho n.º 11888-B/2021, dos Ministros de Estado e das Finanças, da Modernização do Estado e da Administração Pública e do Planeamento, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 232, de 30 de novembro, os trabalhadores serão remunerados com base: Referência A: 2 (dois) trabalhadores, 1.º e 2.º classificados no procedimento: 5.ª posição remuneratória, nível remuneratório 27 da Tabela Remuneratória Única da Administração Pública (TRU), para a carreira e categoria de técnico superior (1841,26(euro)) 2 (dois) trabalhadores, 3.º e 4.º classificados no procedimento: 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15 da Tabela Remuneratória Única da Administração Pública (TRU), para a carreira e categoria de técnico superior (1215,93(euro)) Referência B: 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15 da Tabela Remuneratória Única da Administração Pública (TRU), para a carreira e categoria de técnico superior (1215,93(euro)). 6 - Requisitos de admissão: Requisitos gerais Nos termos do artigo 17.º da LTFP, os candidatos devem reunir, cumulativamente os seguintes requisitos: i) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; ii) 18 anos de idade completos; iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; iv) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das suas funções; v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatórias. Requisitos específicos Em cumprimento da alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, é exigido para cada referência: Referência A: Licenciatura em Gestão, Economia, Finanças ou Contabilidade (preferenciais), podendo ser admitidas outras licenciaturas desde que complementadas com formação Pós-graduada ou Mestrado nas áreas de Gestão, Economia, Finanças ou Contabilidade Referência B: Licenciatura em Direito 7 - Apresentação de candidaturas A candidatura deverá fazer referência ao código da oferta e ser remetida por e-mail para geral@dgpm.mm.gov.pt, não podendo exceder os 20 Mb. A candidatura devem constar os seguintes elementos/documentos: i) Requerimento dirigido à Diretora do Fundo Azul onde conste o contacto telefónico e e-mail do candidato; ii) Curriculum vitae detalhado, atualizado, datado e assinado pelo candidato(a); iii) Fotocópia legível do certificado de habilitações académicas e/ou literárias; iv) Fotocópias legíveis de certificados das ações de formação frequentadas, com indicação das entidades promotoras e respetiva duração, relacionadas com as atividades que caracterizam o posto de trabalho a que se candidata. Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 8 do artigo 20.º da Portaria n.º 125 -A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, a não apresentação dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos, determina a exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou a avaliação. 8 - Métodos de seleção e critérios de avaliação Nos termos conjugados do artigo 5.º da Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho e da alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º e do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, os métodos de seleção são: Avaliação Curricular (AC) [55 %]; Critérios de avaliação: Habilitação Literária [HL] - 20 %; Formação Profissional [FP] - 30 %; Experiência Profissional [EP] - 50 %. Este método é expresso numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até à classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar. A classificação final da AC é obtida através da média aritmética ponderada das classificações

dos elementos a avaliar na avaliação curricular: Entrevista Profissional de Seleção (EPS) [45 %]; Critérios de avaliação: Motivação Profissional [MP]; Conhecimento do conteúdo funcional das funções a exercer [C]; Comunicação e expressão [CE]; Relacionamento interpessoal [RI]; Fluência Linguística [FL]. Este método é avaliado segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido, e Insuficiente, a que correspondem as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. A classificação final da EPS é obtida através da média aritmética das classificações dos elementos a avaliar na avaliação curricular. 9 - Exclusão, resultados e ordenação Nos termos do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, é excluído do procedimento o candidato que obtenha uma valorização inferior a 9,5 valores num dos métodos, não lhe sendo aplicado o método seguinte. A tramitação do procedimento será realizada nos termos conjugados do artigo 6.º da Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho, e do artigo 25.º e 26.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro. Em situação de igualdade de valorização, serão aplicados, na ordenação final de candidatas, os critérios do artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro. 10 - Composição do júri Em cumprimento do disposto no artigo 12.º e no n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, o júri do presente procedimento é composto pelos seguintes elementos: Presidente - Doutora Helena Vieira, Diretora do Fundo Azul 1.º Vogal Efetivo, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos - Eng. Conceição Santos, Subdiretora-Geral da Direção-Geral de Política do Mar 2.º Vogal Efetivo - Dra. Alexandra Silva, Chefe de Divisão da Divisão de Apoio Jurídico, Financeiro e Administrativo da Direção-Geral de Política do Mar 1.º Vogal Suplente - Dra. Márcia Pinheiro, Chefe de Divisão da Divisão de Investimentos e Ordenamento da Direção-Geral de Política do Mar 2.º Vogal Suplente - Dra. Patrícia Cruz, Técnica Superior da Divisão de Apoio Jurídico, Financeiro e Administrativo da Direção-Geral de Política do Mar 11 - Atas do procedimento As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, e a grelha classificativa, são publicitadas no website da Direção-Geral de Política do Mar, em www.dgpm.mm.gov.pt, e na área reservada ao PRR, no sítio eletrónico da BEP, em www.bep.gov.pt. 9 de fevereiro de 2022. - A Diretora do Fundo Azul, Helena Margarida Moreira de Oliveira Vieira.

Observações

Posicionamento Remuneratório:

? 2 (dois) trabalhadores, 1º e 2º classificados no procedimento: 5.ª posição remuneratória, nível remuneratório 27 da Tabela Remuneratória Única da Administração Pública (TRU), para a carreira e categoria de técnico superior (1841,26€)

? 2 (dois) trabalhadores, 3º e 4º classificados no procedimento: 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15 da Tabela Remuneratória Única da Administração Pública (TRU), para a carreira e categoria de técnico superior (1215,93€)

A candidatura deverá fazer referência ao código da oferta e ser remetida por email para geral@dgpm.mm.gov.pt, não podendo exceder os 20 Mb. Da candidatura devem constar os seguintes elementos/documentos:

- i. Requerimento dirigido à Diretora do Fundo Azul onde conste o contacto telefónico e e-mail do candidato;
- ii. Curriculum vitae detalhado, atualizado, datado e assinado pelo candidato(a);
- iii. Fotocópia legível do certificado de habilitações académicas e/ou literárias;
- iv. Fotocópias legíveis de certificados das ações de formação frequentadas, com indicação das entidades promotoras e respetiva duração, relacionadas com as atividades que caracterizam o posto de trabalho a que se candidata.

Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 8 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, a não apresentação dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos, determina a exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou a avaliação.

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Terminação da Oferta

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total Com Auxílio da BEP:		